



**CÂMARA DE
VEREADORES
DE SALETE**



PORTARIA N.º 010/2024

Concede licença para tratamento de saúde.

PAULO ROBERTO LOCH, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 049/2024, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, a servidora conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
ISOLDE GLATZ	49	ASSESSORA LEGISLATIVA	(180 dias) - período de 23/04/2024 Á 19/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO LOCH
Presidente